



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 707

De 2 de dezembro de 1958

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.-

Aut. Prefeitura  
P.º 94/58  
120/58

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 1º de dezembro de 1958, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de - Finanças e Contabilidade, um crédito de Cr\$ 7.679.520,80 (sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte cruzeiros e oitenta centavos), suplementar as seguintes - verbas do orçamento vigente:

C Ó D I G O S		IMPORTÂNCIAS
Local	Geral	CR \$
1 2 1 - 8 02 3	- Material de Consumo.....	97.000,00
1 3 1 - 8 09 3	- Material de Consumo.....	30.000,00
1 3 1 - 8 09 4	- Despesas Diversas.....	145.000,00
1 3 1 - 8 13 1	- Pessoal Variável.....	120.000,00
1 3 1 - 8 13 3	- Material de Consumo.....	20.000,00
1 3 2 - 8 09 4	- Despesas Diversas.....	1.500,00
2 1 1 - 8 89 2	- Material Permanentes.....	1.000.000,00
2 1 1 - 8 89 3	- Material de Consumo.....	100.000,00
2 3 1 - 8 89 3	- Material de Consumo.....	60.000,00
2 4 1 - 8 85 2	- Material Permanente.....	180.000,00
2 4 1 - 8 85 3	- Material de Consumo.....	300.000,00
2 4 6 - 8 85 1	- Pessoal Variável.....	7.260,00
2 5 5 - 8 63 4	- Despesas Diversas.....	5.000,00
2 7 1 - 8 88 4	- Despesas Diversas.....	2.000.000,00
2 7 4 - 8 88 4	- Despesas Diversas.....	9.000,00
2 8 1 - 8 89 3	- Material de Consumo.....	30.000,00
3 0 1 - 8 80 3	- Material de Consumo.....	50.000,00
3 1 1 - 8 81 3	- Material de Consumo.....	300.000,00
3 6 1 - 8 87 2	- Material Permanente.....	2.700.000,00
4 4 1 - 8 28 4	- Despesas Diversas.....	28.000,00
7 4 1 - 8 95 4	- Despesas Diversas.....	6.000,00
8 1 1 - 8 13 4	- Despesas Diversas.....	210.000,00
8 2 1 - 8 09 4	- Despesas Diversas.....	60.000,00
9 3 1 - 8 99 4	- Despesas Diversas.....	220.760,80

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com a anulação das seguintes verbas orçamentárias em:

C Ó D I G O S		IMPORTÂNCIAS
Local	Geral	CR \$
1 2 1 - 8 02 0	- Pessoal Fixo .....	56.160,00
1 3 1 - 8 07 0	- Pessoal Fixo.....	257.849,90
1 3 1 - 8 07 2	- Material Permanente.....	50.000,00
1 3 1 - 8 09 0	- Pessoal Fixo.....	37.123,30



## CÓPIA

C Ó D I G O S						IMPOR TANC I A S	
<u>Local</u>		<u>- Geral</u>				<u>CR \$</u>	
1	3	1	-	8	13	0 - Pessoal Fixo.....	225.253,30
1	3	2	-	8	09	0 - Pessoal Fixo.....	49.800,00
1	3	6	-	8	89	0 - Pessoal Fixo.....	49.800,00
2	1	1	-	8	89	0 - Pessoal Fixo.....	79.200,00
2	1	1	-	8	89	1 - Pessoal Variável.....	112.000,00
2	3	1	-	8	89	0 - Pessoal Fixo.....	58.200,00
2	3	1	-	8	89	4 - Despesas Diversas.....	217.000,00
2	4	1	-	8	85	0 - Pessoal Fixo.....	46.700,00
2	4	1	-	8	85	1 - Pessoal Variável.....	415.000,00
2	5	1	-	8	63	0 - Pessoal Fixo.....	151.400,00
2	5	1	-	8	63	1 - Pessoal Variável.....	80.000,00
2	5	1	-	8	63	3 - Material de Consumo.....	557.000,00
2	5	1	-	8	63	4 - Despesas Diversas.....	15.000,00
2	5	4	-	8	63	4 - Despesas Diversas.....	30.000,00
2	5	5	-	8	63	1 - Pessoal Variável.....	40.000,00
2	6	1	-	8	81	1 - Pessoal Variável.....	300.000,00
2	6	1	-	8	81	2 - Material Permanente.....	15.000,00
2	6	1	-	8	81	3 - Material de Consumo.....	55.000,00
2	7	5	-	8	88	4 - Despesas Diversas.....	5.000,00
2	7	6	-	8	88	4 - Despesas Diversas.....	4.000,00
2	8	1	-	8	89	4 - Despesas Diversas.....	20.000,00
3	0	1	-	8	80	0 - Pessoal Fixo.....	247.550,00
3	0	1	-	8	80	1 - Pessoal Variável.....	140.000,00
3	0	1	-	8	80	4 - Despesas Diversas.....	50.000,00
3	0	2	-	8	80	2 - Material Permanente.....	400.000,00
3	2	1	-	8	82	0 - Pessoal Fixo.....	218.333,30
3	2	1	-	8	82	1 - Pessoal Variável.....	860.700,00
3	2	1	-	8	82	2 - Material Permanente.....	250.000,00
3	2	1	-	8	82	3 - Material de Consumo.....	300.000,00
3	3	1	-	8	89	1 - Pessoal Variável.....	460.000,00
3	3	1	-	8	89	2 - Material Permanente.....	15.000,00
3	3	1	-	8	89	3 - Material de Consumo.....	315.000,00
3	3	2	-	8	89	1 - Pessoal Variável.....	43.360,00
3	3	2	-	8	89	3 - Material de Consumo.....	7.000,00
3	3	3	-	8	89	1 - Pessoal Variável.....	43.200,00
3	3	3	-	8	89	3 - Material de Consumo.....	5.000,00
3	3	4	-	8	89	1 - Pessoal Variável.....	43.200,00
3	3	4	-	8	89	3 - Material de Consumo.....	7.000,00
3	3	5	-	8	89	1 - Pessoal Variável.....	9.000,00
3	3	5	-	8	89	3 - Material de Consumo.....	7.000,00
3	3	6	-	8	89	1 - Pessoal Variável.....	40.000,00
3	3	6	-	8	89	3 - Material de Consumo.....	12.000,00
3	5	1	-	8	81	4 - Despesas Diversas.....	953.000,00
3	5	2	-	8	81	4 - Despesas Diversas.....	20.000,00
3	6	2	-	8	87	2 - Material Permanente.....	60.000,00
4	2	1	-	8	49	1 - Pessoal Variável.....	43.200,00
4	3	1	-	8	33	0 - Pessoal Fixo.....	195.491,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

-3-

CÓPIA

dáta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 2 (dois) de dezembro de 1958 (mil, novecentos e cinquenta e oito).-

ROMULO LUFO  
-Prefeito Municipal-

Pública na Diretoria do Expediente e Pessoal, na dáta supra.

DR CANDIDO DE BARROS  
-Diretor da Diretoria do  
Expediente e Pessoal-

Registrada às fls. 428 e 429, do livro competente nº 3.-